**Portaria n. 004 de 11 de janeiro de 2017**

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Convite de Reunião Municipal de Prevenção e Combate à Dengue,

**CONSIDERANDO** a deliberação Ad Referendum de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Sra. Elane Maria Barros Meza Coren-MS 416831, para representar o referido órgão na Reunião Municipal de Prevenção e Combate à Dengue, a ser realizado em 17/01/2017, as 08h, no auditório do IMPCG – Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, em Campo Grande/MS.
2. A Conselheira deverá elaborar 1 (um) relatório de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresentá-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

Presidente Interina Tesoureira

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n.11084